



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 49/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 194/2025 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de apresentação de espetáculo de balé, para as festividades em comemoração ao aniversário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no dia 14 de dezembro de 2025, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA POLESKI 11323165967

CNPJ: 47.377.526/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de dezembro de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal